



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão da Honraria “Dr. Eitel Falsetti”, aos médicos que especifica.

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido a Honraria “Dr. Eitel Falsetti”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 440/2017, aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital São Francisco, Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu, Unimed Regional da Baixa Mogiana e Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” abaixo relacionados, que se destacaram na medicina guaçuana:

Secretaria Municipal de Saúde:

- Dr. ALEXANDER LIMA BALECH;
- Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA.

Hospital São Francisco:

- Dr. JOSÉ FERNANDO GODINHO;
- Dr. JOSÉ ROBERTO CASSIANO.

Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu:

- Dr. LUÍS ANTÔNIO FRANCO DE GODOI;
- Dra. MARIA APARECIDA GARCIA PAGLIARINI;

Unimed Regional da Baixa Mogiana:

- Dr. ANTONIO SILVINATO DE ALMEIDA FILHO;
- Dr. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO NETO.

Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”:

- Dr. DILVO FERREIRA LOPES;
- Dr. FRANCISCO CARLOS DIAS.

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 17 de setembro de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI

Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo